



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

"Futebol Sério e Competente"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 39 do Estatuto Social, **CONVOCA** as associações integrantes do **Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série "B" de 2016**, para reunião do **CONSELHO TÉCNICO**, a realizar-se no **dia 29 de fevereiro de 2016, 2ª feira, às 16 horas**, na sede da entidade, situada na 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, (acesso pela Rua Angelina, nos Fundos da UNIVALI), Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1 – Ratificar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série "B" de 2016, tendo em vista o disposto no § 5º, do art. 9º da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor;

2 – Discutir e votar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Juvenil da Série "B" de 2016;

3 – Discutir e votar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Infantil da Série "B" de 2016.

4 – Assuntos gerais.

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2016.

DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO

Presidente da FCF

Obs.: 1 - Se o presidente do clube não puder comparecer deverá credenciar uma pessoa, por escrito, para participar da reunião com poderes para decidir.

2 – Não poderão participar da reunião os clubes que estiverem suspensos pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina e os clubes que tiverem pendências financeiras com a Federação Catarinense de Futebol.

3 – Os clubes que ainda não requereram a Licença de Funcionamento de 2016, deverão requerer no dia da reunião, tendo em vista que a Licença de 2015 vencerá em 29/02/2016.